



Entidades que integram o GLASG (nº 2 do Artigo 7º do Regulamento Interno,)

Entidades enunciadas na alínea c) do nº 1 do Artigo 21º do DL nº 115/2006 – representantes das entidades sem fins lucrativos com Acordos de Cooperação:

- Creche e Jardim de Infância de Grândola
- Santa Casa da Misericórdia de Grândola
- Centro Social do Carvalho
- Casa do Povo de Melides
- Associação de Intervenção Social de Grândola
- Casa do Povo de Azinheira dos Barros
- Cercigrândola
- Associação de Solidariedade Social de Sta. Margarida da Serra 'A Flor da Serra'
- Associação Sócio Cultural da Aldeia Nova de S. Lourenço – Canal Caveira
- A PONTE – Comunidade Residencial de Apoio a Toxicodependentes